



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 101/2019, de 07 de junho de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – CEQ**, de 04 de junho de 2019, que solicita emissão de portaria para o Colegiado do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Química, campus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com os mandatos de Coordenador e Vice Coordenadora do Curso: **Álvaro Daniel Teles Pinheiro e Marta Lígia Pereira da Silva**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Francisco Wilton Miranda da Silva, Kalyanne Keyly Pereira Gomes, Manoel Reginaldo Fernandes, Marcelo Prata Vidal e Frederico Ribeiro do Carmo**;

III – Representante discente que exercerá mandato de 01 (um) ano: **José Elinesio Rocha Rodrigues Filho**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**